

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
42	MARCIA GLORIA SILVA	503.222.491-04	AC
43	DIONE QUESIA RIZZIOLI	616.236.101-25	AC
44	CLAUDIA MARIA RIBEIRO E MATOS COSTA	570.062.961-53	AC
45	VÂNIA MARIA ORMONDES PANIAGO	549.929.311-20	AC
46	CIRLEIA EUGENIO DE CAMPOS	537.493.831-20	AC
47	JOCILENA APARECIDA DA SILVA XAVIER	531.845.211-68	AC
48	LUCILEI FERREIRA DA SILVA FILBIDO	807.514.151-20	AC
49	GILMARA DA SILVA CONCEIÇÃO	544.417.221-68	AC
50	MARCIA REGINA DEVAUX MIRANDA MIRANDA	544.772.711-15	AC
51	ROSALI DA SILVA	523.125.181-04	AC
52	ROSEMEIRE APARECIDA XAVIER	249.276.478-89	AC
53	ANA NILZA GLORIA DA SILVA PASSOS	864.341.871-49	AC
54	NEULIANE DE JESUS GAMA GAMA	630.456.801-00	AC
55	EVAIZE LEMES DOS SANTOS GUIMARÃES	617.168.041-91	AC
56	CELIA MARIA NUNES VIEIRA NUNES VIEIRA	861.916.401-53	AC
57	ELIZABETE FERREIRA SOARES	551.919.591-91	AC
58	BENETH PEREIRA DE OLIVEIRA	631.040.751-15	AC
59	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	785.822.881-15	AC
60	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	503.226.131-91	AC
61	JANES CASTRO DE SOUZA PEREIRA	870.083.861-68	AC
62	ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO BRITO	581.515.081-91	AC
63	ADRIANA SANTOS CUNHA FERREIRA	615.748.801-87	AC
64	EDJANE GOMES DA SILVA	571.728.111-00	AC
65	ARETUZA ADELINA DE ARRUDA	784.412.691-49	AC
66	MÔNICA IZAURA VIEIRA	631.858.651-20	AC
67	ROSANE ANDRADE DE OLIVEIRA	799.607.071-72	AC
68	MARIA APARECIDA RODRIGUES	651.592.171-34	AC
69	GILDA BORDIN MIDON	537.508.451-15	AC
70	ANDREIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	768.544.341-49	AC
71	LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	832.857.841-72	AC
72	LANA VALERIA GOMES ROCHA E SILVA	783.629.971-68	AC
73	JUCILENE DALMAZO PEREIRA	654.449.811-49	AC

74	JOSEFINA RODRIGUES LEITE LEITE	731.757.493-72	AC
75	MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA	631.026.501-63	AC
76	ELIANE PEIXOTO DA SILVA	667.879.801-59	AC
77	CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA	766.605.751-20	AC
78	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	672.987.371-04	AC
79	SHIRLEY SILVA BENITES SOUSA	914.082.371-72	AC
80	CAROLINA PACHURI	002.607.051-01	AC
81	EDNA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	877.621.701-97	AC
82	CHRISTIANE CONCEICAO DA SILVA PORFIRIO	714.521.331-15	AC
83	EDILMA SEBASTIANA CURVO CURVO	627.933.491-00	AC
84	ANTONIA JOSELINA MONICO	972.090.071-72	AC
85	MARTA COSTA VIANA	890.481.561-49	AC
86	ILMA APARECIDA SOARES DA CRUZ CRUZ	834.687.731-53	AC
87	LUZENI HONORATO DE CAMPOS	003.051.021-09	AC
88	ANCRISTIAN DE ARRUDA LIMA	690.975.181-72	AC
89	MARLY DE BESSA	894.512.281-87	AC
90	ANDRÉIA RIBEIRO OLIVEIRA	008.428.835-33	AC
91	CRISTIANE MARIA SANTANA FREIRE SANTANA FREIRE	927.835.621-20	AC
92	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA LUZ	701.543.251-04	AC
93	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	817.980.912-91	AC
13	NOEMI FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA	008.794.821-41	NI
14	ALESSANDRA MONTEIRO CARDOSO SAMPAIO	695.161.541-15	NI
15	VANESSA NASCIMENTO	814.785.691-15	NI
16	ANA AUXILIADORA DA SILVA	882.529.491-34	NI
17	DORINEY SOARES DE BRITO	702.424.611-15	NI
18	ROSALINA ALMEIDA PEREIRA E SILVA	940.879.621-72	NI
19	ALINEIA ZOOMAZORE DUARTE	700.353.501-72	NI
20	RANDERSON DOS SANTOS LISBOA	012.642.422-55	NI
21	AURIZETE JUVÊNCIO DOS SANTOS	626.917.401-53	NI
22	ROSANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	811.326.381-00	NI
23	ODAILZA CRISTINE BRANDÃO DOS REIS BRANDÃO DOS REIS	695.699.751-72	NI
24	IVONETE BARROS FOGAÇA CASTILHO	943.859.711-53	NI
25	VANDERLEIA MARQUES DA SILVA SANTANA	003.297.411-60	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 30/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;

2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá